

autorizado a criar na conformidade com o decreto Lei Federal no 86 de 27 de dezembro de 1966, feriados Municipais:

- I - Sexta-feira da Paixão.
- II - 15 de Setembro
- III - 8 de dezembro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de sua publicação.

Quando faltando a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão intimamente como cada se contém,  
Prefeitura Municipal de Dões do Turo,  
20 de agosto de 1967.

José Ruyvaldo Bondi

~~Antônio Amante~~  
Dei no 299.

Aprova o plano de aplicação de Capital do Município de Dões do Turo para o período de 1968 a 1970 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dões do Turo José Ruyvaldo Bondi, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a dispendar, nos exercícios de 1968, 1969 e 1970, até a importância de 371 000,00 (trezentos e setenta e sete mil, cruzeros novos) correspondentes as despesas de Capital discriminadas no plano

de aplicação de capital para o período de 1968 a 1970 que acompanha esta lei.

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixados pelo plano de aplicação de capital.

Artigo 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - Os orçamentos para os exercícios de 1968, 1969 e 1970 consignarão obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos decorrentes da execução desta lei.

Artigo 5º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de Crédito que se tornarem necessárias a execução da presente lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 11 de novembro de 1967.

Antônio Augusto Mendes

Lei nº 300

Abre crédito suplementar.  
A Câmara Municipal de Dorés do Turvo